GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

EXPEDIENTE
31 AGO. 2021

Ofício nº404/2021/PMCL/PROC/SUB

Conselheiro Lafaiete, 26 de agosto de 2021.

Ao Exmº Sr. Vereador João Paulo Fernandes Resende
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Projeto de Lei Ordinária nº 049-E-2021

Solicitação (faz) – Retirada de Urgência

Senhor Presidente,

Conforme acordado em reunião realizada nesta Casa Legislativa na data de hoje, pela manhã com a presença de boa parte dos nobres Edis e seus assessores, ante a possibilidade de remessa de anteprojeto de lei ao Executivo por parte da Procuradoria do Legislativo para possibilitar a regulamentação dos condomínios horizontais de casas no Município, servimos do presente para solicitar de Vossa Excelência a retirada da urgência da tramitação do projeto de lei ordinária nº049/E/2021.

Desta forma, aguardamos o posicionamento desta Egrégia Casa de Leis, confiante na colaboração dos nobres vereadores no processo de construção conjunta da norma que possa viabilizar a solução dos problemas discutidos na reunião e que são vivenciados pelos condomínios em nossa cidade, ressaltando novamente a nossa preocupação com as demandas administrativas futuras em relação aos pedidos de aprovações de projetos de construções nestas áreas e também com a disponibilização de serviços pelas concessionárias de água e luz.

Sendo só para o momento, renovamos considerações de apreço, estima e respeito.

Atenciosamente,

Fabiano Luís Rodrigues Zebral
Subprocurador

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-31-Ago-2021-16:37-036171-1/2